

OFÍCIO CMECL/001/2024

Conselheiro Lafaiete, 09 de janeiro de 2024.

À Sra

Rejane Alves

Profissional da Educação do Município de Conselheiro Lafaiete

NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA E INFORMAÇÃO FAZ/ SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA SOBRE A ATUAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SOBRE A PORTARIA SEMED 07/2023

Prezada,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na lei nº 5.114, de 04 de junho de 2009, em atenção aos termos em referência, vem, respeitosamente, responder ao *e-mail* encaminhado ao CMECL em 09 de janeiro de 2024 a respeito da Portaria 07/2023 de 15 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a prorrogação dos contratos dos docentes e demais profissionais da área da educação Municipal e dá outras providências com as seguintes informações:

Os Decretos, Editais e Portarias devem obedecer aos ditames da Lei 5. 811/2016 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público conforme Art.37, inciso IX da Constituição Federal. (em anexo) O CMECL no decorrer do ano de 2023 emitiu Parecer CMECL/008/2023, Recomendação CMECL 001/2023 e ofício CMECL/132/2023, em anexo, à Secretaria Municipal de Educação no sentido de resguardar a oferta de ininterrupta dos serviços educacionais. Tais documentos enfatizam a planejamento e a previsibilidade das ações de forma a garantir a qualidade na prestação do serviço além da garantia de direitos aos servidores.

Não obstante a essas propositivas, a SEMED emitiu a referida Portaria sem consulta prévia e técnica do Conselho Municipal de Educação, resguardado o poder discricionário dela. Através do Ofício 242/2023/SEMED/PMCL obtivemos apenas a resposta de que o Edital SEMED Nº 03/2022 possuía validade de dois anos e que assim seguiria a lista de classificação para as futuras contratações dentro do prazo de validade. (Ofício em anexo)

Diante dos argumentos apresentados no *e-mail*, enviaremos uma consulta jurídica à Procuradoria do Município solicitando a devida manifestação em caráter de urgência e tão logo

se obtenha a resposta, a encaminharemos.

Quanto à solicitação de análise técnica e considerando que muitos Conselheiros estão em viagem, informamos que o assunto deve ser submetido a análise em Câmara Técnica ou Comissões do Conselho e emissão de Parecer a ser aprovado em assembleia. Assim, esse assunto será colocado em pauta para deliberação do Conselho em fevereiro, não sendo possível atender ao pedido no momento.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

GILDÉIA CAMPOS DE SOUZA

Presidente do CMECL